DECRETO Nº 144/2016

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL EM CARGO DE COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DANILO DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal Complementar nº 45/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado de suas funções o servidor **Mauro Foppa,** ocupante do Cargo Publico de **Secretario Municipal de Assistência Social**, pelo período integral, provido em comissão, percebendo a remuneração fixada no Anexo II, Cód. 6101, da Lei Municipal Complementar nº 45/2016.

Art. 2º - Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão utilizados os recursos consignados no Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4ª - Revogam-se as disposições em contrario.

Águas Frias - SC, em 30 de agosto de 2016.

DANILO DAGA
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi registrado e publicado em data supra.

NEIVA RODRIGUES DOS SANTOS DA SILVA
Sec. Adm. Finanças e Planejamento